
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES
PORTARIA Nº 003 / 2025 – AMSTT**

“Dispõe sobre a cedência de servidor, e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, no uso de sus atribuições legais e institucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição do Ministério Público de Pernambuco / Procuradoria Geral de Justiça – Promotoria de Justiça de Garanhuns-PE, o Servidor **MAURO ROBERTO CASTRO COSTA**, portador do CPF [REDACTED] Matrícula nº.11.394, **GUARDA MUNICIPAL**, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123, de 20/07/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Garanhuns através da Lei Municipal nº. 2.836, de 22/07/1997, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns-PE, em 28 de janeiro de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E40A87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2025. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

